



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 016/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora estatutária afastamento para confinamento domiciliar por ser grupo de risco do coronavirus.
VANIA LUCIA COUTINHO MAIA – Matr.284

Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
01 de Junho de 2020.

ALESSANDRO FERREIRA RODRIGUES
Presidente